



CAO Pessoa com Deficiência



SUMÁRIO

- 1** ATUAÇÃO DOS MP'S
- 2** ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA
- 3** TRIBUNAIS SUPERIORES
- 4** CONSELHOS NACIONAIS
- 5** NOVIDADES LEGISLATIVAS
- 6** NOTÍCIAS DIVERSAS

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça Coordenadora do CAO PcD

Dr. Wellington Petrolini Molitor
Promotor de Justiça Coordenador-Adjunto do CAO PcD

Thatyane Domingues Moreira Nunes
Assistente Social

Rita de Cássia Arnaut Amadio
Analista Jurídico

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

01 ATUAÇÃO DOS MP'S

Ministério Público Federal

- Ibama terá que garantir acessibilidade aos seus servidores e aos cidadãos com deficiência auditiva
- MPF obtém sentença que garante o benefício do passe livre a pessoas com deficiência, idosos e jovens de baixa renda, em todas as categorias de ônibus interestaduais

Ministério Público de Mato Grosso

- MPMT - Resolução que limita número de vagas a alunos especiais é questionada

Ministério Público de São Paulo

- MPSP - Promotoria de Várzea Paulista obtém liminar que obriga acolhimento de pessoa com deficiência
- No MPSP+, Paula Figueiredo detalha atuação em defesa de pessoas com deficiência: Primeiro programa de 2023 trata de fiscalizações em residências inclusivas

Ministério Público do Acre

- MPAC e Prefeitura de Rio Branco discutem melhorias no Centro de Atendimento ao Autista - O Mundo Azul
- MPAC promove reunião para discutir sobre saúde mental na rede de atenção primária
- MPAC e Sesacre discutem melhorias na rede de atendimento a pessoas autistas

Ministério Público de Rondônia

- MPRO - Ministério Público solicita da OAB relação de estudantes com deficiência que tiveram negada a matrícula na rede pública de ensino
- MPRO acompanha matrículas de alunos com deficiência na rede pública de ensino

Ministério Público do Ceará

- Após ação do MPCE, Justiça determina que Município de São Benedito oferte políticas públicas para pessoas com autismo

Ministério Público do Rio Grande do Norte

- MPRN atua contrário em recurso de plano de saúde que se nega a custear terapias suplementares
- MPRN obtém sentença para que Estado torne acessível o Centro de Atendimento aos Surdos

Ministério Público de Minas Gerais

- MPMG - Procon-MG multa empresa de transporte por não oferecer venda online de passagem para pessoa com deficiência

Ministério Público de Santa Catarina

- Após ação do MPSC, Município de Chapecó deve implantar atendimento de saúde multidisciplinar para crianças e adolescentes
- MPSC instaura inquérito civil para apurar omissão no atendimento psiquiátrico em hospital de Rio do Campo

Ministério Público do Piauí

- MPPI recomenda que diretores de estabelecimentos de ensino da rede privada cumpram Lei Brasileira da Inclusão

Ministério Público do Amazonas

- Irregularidades no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista do Hospital Hapvida é alvo de apuração no MPAM
- MPAM promove conciliação para garantir atendimento médico privado a pacientes com TEA

Ministério Público do Pará

- MPPA lança campanha sobre Educação Inclusiva



02 ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJMT

- TJMT - Juíza Fernanda Kobayashi afirma relevância de Sistema Multiportas para garantia de direitos de PCDs

TJAM

- Pleno do TJAM determina o prazo de 90 dias para que Governo do Estado apresente projeto de lei regulamentando a concessão de aposentadoria especial para servidor público com deficiência

TJAP

- Comunicação diversa, acessível e inclusiva é debatida com equipes da Comunicação, Sistemas e Transparência do TJAP

TJCE

- Projeto inédito do TJCE promove acessibilidade e inclusão de estudantes cegos na Justiça estadual

TJSC

- TJSC - Passageira com transtorno mental é autorizada a viajar com seu cão de apoio emocional
- TJSC - Ameaça de multa de até R\$ 1 milhão para município criar serviço a enfermos mentais

TJMA

- TJMA - Justiça determina que plano de saúde custeie tratamento multidisciplinar de criança autista
- TJMA - Pedido de Interdição deve comprovar incapacidade plena da pessoa

TJRR

- TJRR - Acessibilidade e inclusão social - Comarca de Alto Alegre realiza audiência inédita com intérpretes em espanhol e libras

TJPB

- TJPB - Juiz da Infância e Juventude de CG visita instituições que atendem crianças e adolescentes com deficiência

TJTO

- TJTO - Janeiro Branco - No mês voltado à promoção da saúde mental, NAPsi chama a atenção para a prevenção e o tratamento dos adoecimentos psíquicos

TJRN

- TJRN - Universitário conquista direito a transferência de faculdade para cuidar do pai com Doença de Parkinson

TJRJ

- TJRJ - Final feliz: Justiça decide que filho será curador de eslovena portadora de doença psiquiátrica

TJMG

- TJMG reconhece direito de criança com epilepsia receber remédio à base de canabidiol

TJAC

- TJAC garante vaga de pessoa com deficiência aprovada em concurso público



03 TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SERVIDOR ESTADUAL E MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA TEM DIREITO A JORNADA REDUZIDA

Servidores estaduais e municipais que sejam responsáveis por pessoas com deficiência têm direito a jornada reduzida. A determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) estende a eles o que já é garantido a servidores federais. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097).

A Corte seguiu, por unanimidade, o voto do relator do processo, ministro Ricardo Lewandowski. Ele explicou que a controvérsia central do RE é saber se servidores estaduais e municipais com filhos com deficiência têm direito à redução de 30 a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal (Lei 8.112/1990, artigo 98, parágrafos 2º e 3º), mesmo que não haja legislação local específica nesse sentido.

Segundo o ministro, é plenamente legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Para Lewandowski, a falta de legislação infraconstitucional não pode servir justificar o descumprimento de garantias constitucionais, sobretudo quando envolvem o princípio da dignidade humana, o direito à saúde, o melhor interesse das crianças e as regras e diretrizes previstas na Convenção Internacional sobre Direito das Pessoas com Deficiência.

A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte: “Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112 /1990”.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PESQUISA PRONTA TRAZ NOVOS TEMAS SOBRE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A página da Pesquisa Pronta divulgou cinco entendimentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Produzida pela Secretaria de Jurisprudência, a nova edição aborda casos notórios relacionados ao tema da acessibilidade de pessoas com deficiência, como o direito de pessoas com visão monocular terem isenção no imposto de renda e o fornecimento de manuais de instrução por meio magnético, braile ou em fonte ampliada para pessoas com deficiência visual.

O serviço divulga as teses jurídicas do STJ mediante consulta, em tempo real, sobre determinados temas, organizados de acordo com o ramo do direito ou em categorias predefinidas (assuntos recentes, casos notórios e teses de recursos repetitivos).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP assegura prioridade em sustentações orais nas sessões plenárias a gestantes, lactantes, adotantes, puérperas, idosos e pessoas com deficiência

Em vigor desde o dia 20 de dezembro, a Emenda Regimental nº 47/2022 assegura a gestantes, lactantes, adotantes, puérperas, idosos e pessoas com deficiência, mediante comprovação de sua condição, preferência na ordem das sustentações orais nos julgamentos dos processos incluídos em pautas das sessões do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A proposta foi aprovada, por unanimidade, em 29 de novembro, durante a 18ª Sessão Ordinária de 2022. O texto foi apresentado pelo conselheiro Rogério Varela e relatado pelo conselheiro Engels Muniz.

De acordo com a emenda, terão preferência para a sustentação oral: gestantes e lactantes, enquanto perdurar a gravidez ou o período de amamentação; adotantes e puérperas, pelo período de 120 dias; idosos e pessoas com deficiência.

A norma leva em consideração que a medida visa a atender o princípio constitucional da igualdade, primando por tratar os cidadãos que atuam perante o Conselho de maneira isonômica.

Além disso, o texto segue dispositivos da Lei nº 10.048/2000, que prevê o respeito no atendimento prioritário em repartições públicas; da Lei nº 13.363/2016, que introduziu no Estatuto da Advocacia a previsão de atendimento preferencial às advogadas no âmbito forense; além dos Estatutos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

05 NOVIDADES LEGISLATIVAS



LEI N° 11.995, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - Dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência nos processos seletivos simplificados ou contratação temporária excepcional no âmbito da Administração Pública Estadual direta

ALMT - Comissão de Direitos Humanos limpa pauta e destaca política à pessoa autista

Comissão aprova projeto que libera de rodizio veículo conduzido por motorista com deficiência

Projeto obriga supermercados a oferecerem carrinho adaptado para pessoas com autismo

Projeto estabelece política nacional para incentivar a criação de centros de convivência

Projeto prevê segundo professor para turma que possua alunos com deficiência

LEI N° 11.998, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras nas unidades do Ganha Tempo no Estado de Mato Grosso.

Câmara aprovou piso da enfermagem e prioridade de atendimento a pessoas com autismo

Projeto assegura a psiquiatras e psicólogos exclusividade no tratamento da saúde mental

Projeto prevê oferta do serviço de tradução em Libras em maternidades

Projeto torna crime inviabilizar a acessibilidade necessária nas escolas para a pessoa com deficiência

06 NOTÍCIAS DIVERSAS

Artigo: Direitos dos passageiros com necessidades especiais

Centro público de autismo em Roraima atende autistas e famílias

Parecer Jurídico sobre os direitos de crianças e adolescentes portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) no direito brasileiro vigente

Berenice Piana fala sobre legislação, comunidade do autismo e sonhos no podcast 'Espectros'

Artigo: O cão-guia e a pessoa portadora de deficiência visual

Projeto com jovens surdos busca criar termos matemáticos em Libras

Mudanças na LDB: o que muda para os autistas?

DPU repudia declarações que provocam confusão sobre educação de pessoas com deficiência

Dados de pessoas com deficiência são dados pessoais sensíveis?

Acessibilidade é um dos desafios do paciente com AME

Portadores de síndrome de Down: autonomia e capacitação no trabalho

Plano deve pagar tratamento psiquiátrico fora do rol da ANS a criança



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

Descrição da imagem - várias mãos segurando o formato de uma cabeça com um coração na altura do cérebro formado pelo quebra-cabeça colorido fazendo alusão ao autismo.